



TC 004.489/2013-6

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando que a comunicação processual destinada ao endereço da empresa R R GALVÃO LOCACÃO DE VEÍCULOS E LIMPEZA URBANA LTDA. constante do Sistema Mesa de Trabalho (peça 8) retornou com a indicação de “mudou-se” (peça 14);

Solicito, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 10, de 10 de abril de 2013, que o Serviço de Administração providencie à reexpedição da comunicação processual (Peça 13) remetendo-a, desta feita, ao endereço do Sócio Administrador da referida empresa, Sr. Arlindo Nemésio de Siqueira Cavalcanti Neto, constante na pesquisa de endereço à peça 17.

SECEX-PE, 9 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Diretor